



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFE/011/2020
Processo I-95/2020

Cumprimento dos horários dos itinerários:
Cristo, Sibilinha e Anésia



Maio/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	5
7. RELATÓRIO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	9
9. CONCLUSÃO	9



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Júlio de Oliveira Dorta, 2270 - Centro Empresarial Ferreirense

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-3569



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-095/2020
Objeto:	Itinerários
Termo de Vistoria Nº	Linhas
130/2020	Sibilinha, Cristo e Anésia/Águas Claras
131/2020	Sibilinha, Cristo e Anésia/Águas Claras
132/2020	Sibilinha, Cristo e Anésia/Águas Claras
133/2020	Cristo
Mês de referência:	Maio de 2020
Legislação / Normatização:	Decreto nº 36, de 29/04/2016 Contrato de concessão 044/2000
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 044/2000 e seus aditamentos, a exploração dos serviços de transporte coletivos no Município de Porto Ferreira cabe à TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Averiguar o cumprimento dos horários dos itinerários: Cristo, Sibilinha e Anésia no primeiro e segundo horário da manhã e à tarde, das 15h às 17h, através de fiscalização in-loco bem como a demanda de usuários, através de solicitação de dados da bilhetagem eletrônica, e verificação de demanda em ponto específico (ponto 16), localizado no bairro Centenário referente à linha Cristo no horário das 7:00 às 8:00.

6. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Foram realizadas 04 (quatro) fiscalizações nos dias 20 e 21 de maio de 2020, sendo: 03 (três) no dia 20 de maio das 06:55h às 09:30h e das 14:45h às 16:40h e 01 (uma) no dia 21 de maio das 05:50h às 08:15h.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



A concessionária não foi informada, com antecedência, sobre as fiscalizações, sendo o objetivo da ARMPF verificar a pontualidade das chegadas e partidas no terminal rodoviário.

7. RELATÓRIO

Conforme termos de vistoria 130/2020, 131/2020, 132/2020 e 133/2020 apuramos que os horários de chegada e partida do terminal rodoviário apresentam pequenas variações, como apresentado nas tabelas I, II e III.

Linha Sibilinha	Chegada Prevista	Chegada Fiscalização	Análise	Saída Prevista	Saída Fiscalização	Análise
20/05/2020	08:50	08:50	00:00	08:55	08:55	00:00
20/05/2020	14:50	14:56	00:06	14:55	14:58	00:03
20/05/2020	15:50	15:55	00:05	15:55	15:57	00:02
21/05/2020	05:50	05:58	00:08	05:55	06:00	00:05
21/05/2020	06:50	06:52	00:02	06:55	06:59	00:04
21/05/2020	07:50	07:52	00:02	07:55	07:57	00:02

Tabela I (linha Sibilinha)

Linha Cristo	Chegada Prevista	Chegada Fiscalização	Análise	Saída Prevista	Saída Fiscalização	Análise
20/05/2020	08:00	08:05	00:05	08:05	08:05	00:00
20/05/2020	09:00	08:59	-00:01	09:05	09:00	-00:05
20/05/2020	15:00	14:53	-00:07	15:05	15:04	-00:01
20/05/2020	16:00	15:52	-00:08	16:05	16:05	00:00
21/05/2020	06:05	05:55	-00:10	06:05	06:00	-00:05
21/05/2020	07:00	06:58	-00:02	07:05	07:00	-00:05
21/05/2020	08:00	07:55	-00:05	08:05	08:00	-00:05

Tabela II (linha Cristo)



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Linha Águas Claras / Anésia	Chegada Prevista	Chegada Fiscalização	Análise	Saída Prevista	Saída Fiscalização	Análise
20/05/2020	09:00	09:08	00:08	09:05	09:10	00:05
20/05/2020	15:00	15:00	00:00	15:05	15:02	-00:03
20/05/2020	16:00	16:00	00:00	16:05	16:05	00:00
21/05/2020	06:05	05:51	-00:14	06:05	06:00	-00:05
21/05/2020	07:00	06:57	-00:03	07:05	07:00	-00:05
21/05/2020	08:00	07:51	-00:09	08:05	08:00	-00:05

Tabela III (linha Anésia e Águas Claras)

Verificamos que na linha Sibilinha houve uma pequena variação nos horários de chegada e saída, do terminal rodoviário, sendo o maior atraso, constatado no dia 21/05/2020, em que o ônibus chegou 08min atrasado e partiu 05min após o horário estabelecido.

Com relação à linha Cristo, verificamos que o ônibus vem realizando as partidas das 6h, 7h e 8h; 5min antes do previsto. A concessionária justificou a alteração devido a ajuste no itinerário, nesses horários, para atender à Av. João Martins da Silveira Sobrinho. As variações verificadas na chegada ao terminal, não acarretam prejuízo ao itinerário.

Quanto à linha Águas Claras/Anésia constatamos que a chegada ao terminal, realizada no dia 21/05/2020, teve uma antecipação de 14min, considerando que esta é a primeira volta do itinerário. A antecipação não acarretou prejuízo ao itinerário e observamos variações nas partidas que não comprometem a eficácia do serviço.

Consideramos que as variações constatadas, nos horários de chegada e partida das 03 (três) linhas, não prejudicam a prestação do serviço.

Com referência ao quantitativo de usuários, por horários, realizamos análise dos dados do sistema de bilhetagem eletrônica fornecidos pela concessionária.

As tabelas IV, V e VI, apresentam os resultados da análise, onde é apresentado o horário que contém o maior fluxo de usuários registrados no dia.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Linha Sibilinha	Horário	Quantidade na volta
11/05/2020	15:00 às 14:00	55
12/05/2020	13:00 às 14:00	48
13/05/2020	07:00 às 08:00	40
14/05/2020	12:00 às 14:00	37
15/05/2020	06:00 às 07:00	41
16/05/2020	09:00 às 12:00	26

Tabela IV (quantitativo da linha Sibilinha)

Linha Cristo	Horário	Quantidade na volta
11/05/2020	09:00 às 10:00	49
12/05/2020	11:00 às 12:00	47
13/05/2020	06:00 às 07:00	41
14/05/2020	07:00 às 08:00	38
15/05/2020	15:00 às 16:00	39
16/05/2020	10:00 às 11:00	34

Tabela V (quantitativo da linha Cristo)

Linha Anésia	Horário	Quantidade na volta
11/05/2020	16:00 às 17:00	33
12/05/2020	14:00 às 15:00	40
13/05/2020	07:00 às 08:00	26
14/05/2020	10:00 às 11:00	25
15/05/2020	12:00 às 13:00	28
16/05/2020	10:00 às 11:00	22

Tabela VI (quantitativo da linha Anésia)

Considerando a baixa demanda, verificada na fiscalização, realizada no 20/05/2020, conforme termo de vistoria 133, foi constatado que no ponto 16, embarcaram 02 (dois) passageiros e havia, no ônibus, 05 (cinco) passageiros. No terminal rodoviário, onde nenhum passageiro embarcou, havia, no ônibus, 04 (quatro) passageiros. Ademais, solicitamos informações complementares à concessionária, a fim de verificar a demanda de passageiros no horário fiscalizado, possibilitando assim uma melhor análise dos dados fornecidos.

Considerando o quantitativo de 42 (quarenta e dois) usuários, informados pela concessionária, nesta volta, verificamos que os dados apresentados nas tabelas IV, V e VI representam o total de passageiros que embarcaram no ônibus,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



entre o período de início e final do itinerário. Estes valores não representam a quantidade de passageiros embarcada no mesmo momento.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Não foram apontadas Não Conformidades nesta fiscalização.

9. CONCLUSÃO

Concluimos que a Concessionária Transporte Transportes Coletivos, vem atendendo os horários de chegada e partida do terminal rodoviário.

Considerando os dados fornecidos pela concessionária, referente à quantidade de passageiros por volta e a fiscalização realizada pela ARMPF, podemos perceber que é baixa a demanda de usuários.

Porto Ferreira, 26 de maio de 2020.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador